



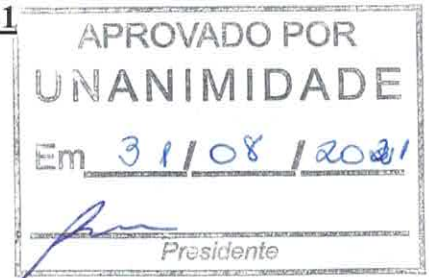
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

REQUERIMENTO Nº 004/2021
CM Nº 020/2021



AUTOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO EXMO SR. SERGIO SILVEIRA LIMA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 185 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

REQUEREM:

De Vossa Excelência o Adiamento de discussão na Comissão de Justiça e Redação do Processo nº 067/2021 – PROJETO DE LEI Nº 037/2021, que “AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, POR IMÓVEL PARTICULAR EM NOME DE CLAUDETE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, pelo prazo de três (03) Sessões Ordinárias.

N. Termos
P. Deferimento

JUSTIFICATIVA:

Justificamos que o referido Projeto de Lei de autorização de Permuta de imóveis do patrimônio público Municipal, por imóvel Particular, onde de acordo com a Mensagem nº 033/2021 do Prefeito Municipal o terreno será utilizado para a expansão do Cemitério Campo Belo.

De acordo com o Parecer Jurídico nº 019/2021 da Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, em sua conclusão a mesma opina pela regularidade do Projeto de Lei nº 037/2021, desde que seja realizada a desafetação do bem que possui destinação especial ou uso comum, com observância do procedimento pertinente.

Relatamos que em contato via telefone com o Procurador Geral do Município o mesmo se prontificou em confeccionar o Projeto de Lei para a desafetação do bem, conforme



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


determina o Parecer Jurídico da Procuradora da Câmara Municipal e encaminhar para apreciação deste Poder Legislativo.

Diante dos fatos, sabendo da urgência e necessidade da expansão do Cemitério Campo Belo a Comissão requer do Presidente da Câmara Municipal que coloque em votação e o Plenário autorize que o prazo da Comissão analisar o Processo seja estendido, devido a necessidade de tramitar primeiramente o Projeto de Lei que se refere a desafetação, conforme já citado.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021


ANGELO ANTONIO PERES
Presidente


EDSON BORGES DOS SANTOS
Relator do Processo nº 067/2021


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Membro